

## PORTARIA Nº 15/2020

Câmara Municipal de Gramado, 18 de fevereiro de 2020

A Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereadora **ROSI ECKER SCHMITT**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 18/02/2020 sob o número 53/2020, subscrito pela servidora **LETÍCIA PANTA ALVES**;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias à servidora Letícia Panta Alves, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 18/02/2019 a 17/02/2020.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 27/02/2020 e término no dia 17/03/2020. Retornando as atividades no dia 18/03/2020.

Art. 3° Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no §4° do artigo 100 da Lei n° 2.912/2011.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosi Ecker Schmitt

Rosi Ecker Schmitt
Presidente